



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS  
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC**

Centro Adm. Governador Virgílio Távora - Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo – Cambéba – Fortaleza-CE  
– CEP: 60.822-325 – Fone: (85)3207.6872/6874/6880  
E-mail: [nupemec@tjce.jus.br](mailto:nupemec@tjce.jus.br) / [conciliar@tjce.jus.br](mailto:conciliar@tjce.jus.br)

**EDITAL N° 001/2014**

Torna pública a abertura de inscrições para o “Curso de Mediação e Conciliação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Nupemec/TJCE”, em cumprimento a Resolução nº125, do Conselho Nacional de Justiça, para capacitação de servidores e terceirizados do Poder Judiciário cearense.

A Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Nupemec/TJCE), e o Exmo. Sr. Juiz Carlos Henrique Garcia de Oliveira, coordenador do Nupemec/TJCE, no uso de suas atribuições legais e em face do Provimento nº 03/2011, Portaria nº 281/2011, bem como pela Resolução nº125 do Conselho Nacional de Justiça, tornam abertas às inscrições para o Curso de Mediação e Conciliação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Nupemec/TJCE) destinado a capacitação de servidores e terceirizados do Poder Judiciário cearense, lotados na Comarca de Fortaleza-CE, para atuarem como mediadores e conciliadores voluntários perante o Nupemec/TJCE, bem como qualificá-los para atuarem nas respectivas unidades judiciárias em que estejam lotados.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção realizar-se-á sob a responsabilidade do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Nupemec/TJCE).

Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas, cujo critério de seleção será por ordem de inscrição, via sistema disponibilizado na intranet do TJCE.

Os servidores inscritos terão prioridade na participação do curso.

O candidato que deseja participar do curso, deverá imprescindivelmente cientificar ao seu Chefe Imediado sobre o teor deste Edital, a fim deste anuir a sua participação.

**2. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO**

**2.1. Curso:** Curso de Mediação e Conciliação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Nupemec/TJCE).

**2.2. Realização:** Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Nupemec/TJCE).

**2.3. Supervisora:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

**2.4. Coordenador:** Juiz Carlos Henrique Garcia de Oliveira

**2.5. Diretor:** Mário Fillipe Cardoso de Abreu

**2.6. Modalidade:** O curso será composto por três etapas: teórico a distância, teórico presencial e estágio supervisionado.

**2.7. Carga Horária:** 44 horas-aula teóricas (34 h/a a distância e 10h/a presenciais) e 10 sessões de conciliação e mediação de estágio supervisionado.

**2.8. Público-alvo:** Servidores e terceirizados lotados na Comarca de Fortaleza-CE.

**2.9. Número de Vagas:** 120(cento e vinte) vagas.

**2.10. Horários e Locais:**

**a) Aulas teóricas a distância (etapa I):** O aluno deverá realizar essa etapa na plataforma Mídia Moodle, do serviço de treinamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Essa etapa é dividida em três módulos, devendo cada módulo ser acessado no período de uma semana, perfazendo um total de três semanas de aulas a distância, lendo os artigos, participando dos fóruns, realizando os exercícios e resolvendo as avaliações finais nos prazos preestabelecidos. O aluno deverá alcançar no mínimo 70% do índice das avaliações, tornando-se apto a participar da etapa II (aulas teóricas presenciais). Ressalta-se ainda que o candidato somente terá sua inscrição plena quando acessar o Módulo Introdutório dentro do prazo estabelecido, bem como preencher as avaliações existentes.

**b) Aulas teóricas presenciais (etapa II):** O aluno receberá um e-mail do Nupemec/TJCE, no dia 02/05/2014, informando a sua aprovação na etapa I, e que este poderá participar das aulas teóricas presenciais. Essa etapa será realizada com três encontros, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), das 8h às 12h, as segundas, terças e quartas-feiras, sendo necessária a presença em sala de aula igual ou superior a 95% da carga horária da etapa II. Os horários de início e término das aulas presenciais devem ser observadas, havendo a tolerância máxima de 15 minutos.

**c) Estágio supervisionado (etapa III):** O aluno que for aprovado na etapa II estará apto para iniciar a etapa III. O candidato deverá realizar 10 (dez) das sessões de conciliação e mediação, sob avaliação do instrutor do curso, com o objetivo deste avaliar o desempenho do aluno, sendo em seguida remetido relatório de avaliação de cada aluno pelo instrutor para o Nupemec/TJCE. Esse estágio supervisionado será iniciado, impreterivelmente, na semana seguinte ao término da etapa II, nas unidades judiciárias informadas previamente pelo Nupemec/TJCE.

**2.11. Datas:**

ETAPA	MÓDULOS E DATAS	CARGA HORÁRIA
<b>I</b> <b>Aulas a distância</b>	MÓDULO INTRODUTÓRIO: 02/04/14 a 06/04/14	4h
	MÓDULO I: 07/04/2014 a 13/04/2014	10 h
	MÓDULO II: 14/04/2014 a 23/04/2014	10 h
	MÓDULO III: 24/04/2014 a 29/04/2014	10 h
<b>II</b> <b>Aulas presenciais</b>	05/05/2014 a 07/05/2014	10h
<b>III</b> <b>Estágio supervisionado</b>	12/05/2014 a 12/11/2014	10 sessões

**2.12.** O certificado de conclusão do Curso de Mediação e Conciliação, será emitido exclusivamente pelo Nupemec/TJCE, **somente após o aluno concluir todas as etapas do curso, com aproveitamento satisfatório**, sendo vedada a emissão de qualquer tipo de declaração ou certificado informando a conclusão de uma das etapas do aludido curso.

**2.13.** Caso o aluno não acesse o Módulo Introdutório presente na Etapa I, no período estabelecido, estará o mesmo automaticamente excluído do curso.

**2.14.** A conclusão do estágio supervisionado (etapa III) deverá, **impreterivelmente ser concluída em um período de 6 (seis) meses, a contar do dia 12/05/2014**, sob pena de não receber o certificado.

**2.15.** O aluno que for reprovado em uma das etapas, em razão de obter notas abaixo da média estabelecida, deverá reiniciar o curso a partir da etapa I.

**2.16.** Caso o aluno não atinja o limite mínimo de presença nas aulas, será este automaticamente desligado do curso, sendo defeso de participar do Curso de Mediação e Conciliação do Nupemec/TJCE por um período de 3 (três) meses.

74

2.17. O referido curso será ministrado por Instrutores em Mediação e Conciliação capacitados pelo Nupemec/TJCE, devidamente certificados pela direção deste órgão, estando aptos para ministrarem o curso previsto neste Edital.

2.18. Casos de faltas ou atrasos podem ser justificados, por escrito, pelo chefe imediato ou atestado médico, encaminhados para o Nupemec/TJCE ([nupemec@tjce.jus.br](mailto:nupemec@tjce.jus.br)).

2.19. Nas aulas presenciais (etapa II) os alunos deverão, obrigatoriamente, assinar à lista de presença no início e no término de cada aula, sob pena de constar falta.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelos servidores e terceirizados por meio da intranet do TJCE (<http://www7.tjce.jus.br/spes/index.php/353682/lang-pt-BR>).

3.1.1. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo candidato de forma correta. Sendo ainda imprescindível informar o endereço eletrônico institucional de maneira exata.

3.1.2. O Nupemec/TJCE conjuntamente com o Serviço de Treinamento do TJCE enviarão um e-mail para cada candidato inscrito no curso que atendeu a todos os quesitos deste Edital, informando a confirmação da participação, link e senha de acesso, a fim deste iniciar a etapa de Ensino a Distância (EaD).

3.1.3. Antes de efetuar a inscrição, os servidores e terceirizados deverão conhecer o edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará na ciência e na tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, não podendo alegar o desconhecimento do seu inteiro teor.

3.2. Em decorrência da disponibilização de 120 (cento e vinte) vagas, o Nupemec/TJCE utilizará o critério de ordem de inscrição, isto é, iniciarão o curso os servidores e terceirizados que preencherem primeiro as suas inscrições na intranet no endereço do TJCE (<http://www7.tjce.jus.br/spes/index.php/353682/lang-pt-BR>).

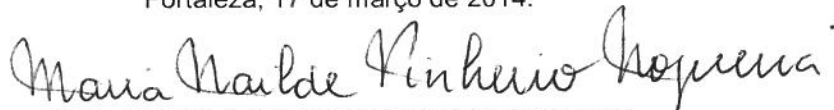
3.3. Os servidores e terceirizados lotados na Comarca de Fortaleza-CE **deverão realizar as inscrições a partir das 08h(oito horas) do dia 17/03/2014, até as 18h(dezoito horas) do dia 28/03/2014**, exclusivamente pela intranet no endereço do TJCE (<http://www7.tjce.jus.br/spes/index.php/353682/lang-pt-BR>).

3.3. A inscrição somente será válida, se for preenchida impreterivelmente na data prevista no item anterior.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado das inscrições será divulgada na Intranet na página do TJCE, no dia **31/03/2014**.

Fortaleza, 17 de março de 2014.



**DES. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
Supervisora do Núcleo Permanente de Métodos  
Consensuais de Solução de Conflitos do  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



**JUIZ CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos  
Consensuais de Solução de Conflitos do  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará